



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - CEP: 56150-000 - Moreilândia\PE  
CNPJ: 11.361.227/0001-89 - Tel: (87)3891-1156 - Site: [www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 54 de 5 de Outubro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 54 de 5 de Outubro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONDE SÃO PUBLICADOS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE GERAL, ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.

DIÁRIO OFICIAL (DO) É UMA PUBLICAÇÃO NA QUAL SÃO PUBLICADAS TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE UMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA. SÃO PUBLICADOS DIÁRIOS OFICIAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE CADA GOVERNO ESTADUAL, DE CADA MUNICÍPIO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DOS DIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO CONGRESSO NACIONAL. OS TRÊS PODERES FEDERAIS E ALGUMAS LOCALIDADES OS DISPONIBILIZAM, DE FORMA INTEGRAL, NA INTERNET.

NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, O DIÁRIO OFICIAL É REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 576/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

## SUMÁRIO

### **DECRETO: 043/2021**

MANTÉM A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

### **AVISO: 023/2021**

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 009/2021 (SRP)  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2021 (SRP)

### **ERRATA: 023/2021**

ERRATA EM DATA DA INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

### **ATA: 007/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO PERNAMBUCO

### MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição N° 54 de 5 de Outubro de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - 043/2021

##### DECRETO N.º 43/2021.

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do município de Moreilândia/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizado como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, prevista no Decreto Estadual n.º. 48.833, de 20 de março de 2020; no Decreto Estadual n.º. 49.959 de 16 de dezembro de 2020 e no Decreto Estadual n.º 51.488, de 29 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizado como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do município de Moreilândia/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, prevista no Decreto Municipal n.º. 16/2020;

**CONSIDERANDO** as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolado os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias aos esforços de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo as contagens dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

**CONSIDERANDO** a inexistência de um cronograma definido de início e de conclusão do processo de imunização da população brasileira contra o Coronavírus;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus,

#### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do município de Moreilândia/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais, de que trata o Decreto Municipal n.º. 16 de 25 de março de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 127, de 08 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**Parágrafo único.** A decretação a que se refere o caput terá vigência de 1º de outubro de 2021 até a data de 31 de dezembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observada a legislação de regência.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação para todos os fins legais, podendo ter o prazo de vigência ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantenham.

Gabinete do Prefeito de Moreilândia/PE, 01 de outubro de 2021.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - AVISO - 023/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL MOREILÂNDIA/PE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 009/2021 (SRP)  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0023/2021 (SRP)  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE, através do Fundo Municipal de Educação torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado. Objeto: Registro de preço de Material didático de uso escolar visando atender a futuras e eventuais necessidades da rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(doze) meses, especificações e demais elementos contidos no edital e anexos. O edital estará disponível para download no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Prazo para apresentação das propostas das 08:00 dia 30/09/2021 as 08:00hrs do dia 11/10/2021. Início da sessão de disputa às 11:30 do dia 11/10/2021. Informações por meio do endereço eletrônico: [cplmoreilandia.pe@gmail.com](mailto:cplmoreilandia.pe@gmail.com) <<mailto:cplmoreilandia.pe@gmail.com>>. Moreilândia/PE, 29 de setembro de 2021.

AGLAIDE SARAIVA BATISTA LEÃO  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA

Assinado eletronicamente por: Vicente Teixeira Sampaio Neto  
CPF: \*\*\*.920.194-\*\* em 05/10/2021 10:08:32 - IP com n°: 192.168.0.106  
[www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=63](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=63)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO PERNAMBUCO

### MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição N° 54 de 5 de Outubro de 2021

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - ERRATA - 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL MOREILÂNDIA/PE  
ERRATA

Ante um equívoco na DATA DAINÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS do Processo Licitatório nº 0023/2021 (SRP) do Pregão Eletrônico nº 009/2021 (SRP), que teve seu aviso Publicado em: 29/09/2021 | Edição: 53 | Página: 04 no Diário Oficial do Município de Moreilândia.

**Onde se lê:** Prazo para apresentação das propostas das 08:00 dia 30/09/2021

**Leia-se:** Prazo para apresentação das propostas das 12:00 dia 30/09/2021

Informações Fone: 87-3981-1156 e-mail: [cplmoreilandia.pe@gmail.com](mailto:cplmoreilandia.pe@gmail.com) <<mailto:cplmoreilandia.pe@gmail.com>>. Moreilândia, Estado de Pernambuco 30 de setembro de 2021.

AGLAIDE SARAIVA BATISTA LEÃO  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - ATA - 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Espécie:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

**Contratada:** SUPORT ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA ME

**CNPJ:** 13.859.286/0001-07.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE PESSOA JURÍDICA E/OU EQUIPARADAS (MEI MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), PARA A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, PELO PERÍODO DE 200(DUZENTOS) DIAS LETIVOS.

ROTA	TIPO DE VEÍCULO	ROTEIROS / ITINERÁRIOS	Unidade	Preço unitário R\$
1	Ônibus	POVOADO DE GENIPAPO - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	346,96
2	Van	COMUNIDADE BARREIRO BRANCO - CANT AGALO ESC. MUL O. ANGELIM	DIARIA	89,82
3	Minivan	FAZENDA PARAISO- SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	204,23
4	Carro	COMUNIDADE LAGOA DO BOI - CANT AGALO ESC. MUL O. ANGELIM	DIARIA	175,55
5	Minivan	TAMBORIL - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	220,26
6	Van	TAMBORIL - CANT AGALO ESC. MUL O. ANGELIM	DIARIA	249,36
7	Carro	COMUNIDADE LAGOA DO BOI - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	203,23
8	Van	POVOADO GENIPAPO - CANT AGALO ESC. MUL O. ANGELIM	DIARIA	252,24
9	Minivan	COMUNIDADE QUEIMADA - CANT AGALO ESC. MUL O. ANGELIM	DIARIA	228,46
10	Van	VILA SÃO JOÃO - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	82,28
11	Carro	SITIO LAGOA DOS QUEIROZ - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	179,21
12	Micro-ônibus	BARRA DA FORQUILHA - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	298,43
13	Van	BRÁS/RECANTO - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	114,45
14	Van	SITIO ALEGRE - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	221,98
15	Minivan	SITIO ALGODÕES/GRAVATA - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	210,00
16	Carro	VARJOTA - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	184,29
17	Ônibus	COMUNIDADE RIACHO NOVO - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	248,09
18	Van	QUARESMA - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	239,01
19	Ônibus	ZÉ GOMES - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	399,2
20	Van	COMUNIDADE NECO - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	263,09
21	Van	COMUNIDADE PALHA - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	264,77

Assinado eletronicamente por: Vicente Teixeira Sampaio Neto  
CPF: \*\*\*.920.194-\*\* em 05/10/2021 10:08:32 - IP com n°: 192.168.0.106  
[www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=63](http://www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=63)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO PERNAMBUCO

### MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



## EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 54 de 5 de Outubro de 2021

22	Van	LAGES - SEDE MUNICIPIO MOREILÂNDIA	DIARIA	255,19
23	Minivan	SÍTIO DE BAIXO - DISTRITO CARIRIMIRIM	DIARIA	155,51
24	Van	COMUNIDADE FERREIRA VICENTE - DISTRITO CARIRIMIRIM	DIARIA	118,8
25	Ônibus	COMUNIDADE FORT ALEZINHA - DISTRITO CARIRIMIRIM	DIARIA	326,6
26	Van	COMUNIDADE JOÃO VICENTE - DISTRITO CARIRIMIRIM	DIARIA	96,74
27	Van	COMUNIDADE BARREIRO/PEDRINHA - FORT ALEZINHA ESC. ANTONIO P. DE LIMA	DIARIA	112,61
28	Ônibus	COMUNIDADE SERRA DO MANDACARU - DISTRITO CARIRIMIRIM	DIARIA	610,46
29	Ônibus	COMUNIDADE SERRA CATOLÉ - DISTRITO CARIRIMIRIM	DIARIA	677,14
30	Micro-ônibus	COMUNIDADE SERRA DA BETÂNIA - DISTRITO CARIRIMIRIM	DIARIA	330,84
31	Van	SÍTIO ESCONDIDO - DISTRITO CARIRIMIRIM	DIARIA	264,58
32	Minivan	SÍTIO ESCONDIDO - SERRA DA MATA GRANDE ESC. JOÃO F. LOPES	DIARIA	204,84
33	Micro-ônibus	COMUNIDADE SERRA DO CATOLÉ - SERRA DA MATA GRANDE ESC. JOÃO F. LOPES	DIARIA	450,21
34	Van	COMUNIDADE SERRA DA BETÂNIA - SERRA DA MATA GRANDE ESC. JOÃO F. LOPES	DIARIA	115,61
35	Van	COMUNIDADE SERRA DOS COXOS - COMUNIDADE SERRA DO MANDACARU ESC. MANOEL LAURINDO	DIARIA	265,11
36	Van	COMUNIDADE SERRA DO MANDACARU - COMUNIDADE SERRA MANDACARU ESC. MANOEL LAURINDO	DIARIA	304,95

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04;

PROJETO ATIVIDADE: 2073; 2078; 2079;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00;

Valor Global Estimado: R\$ 1.792.820,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e vinte reais).

Vigência: 12(doze) meses

Data de Assinatura do Contrato: 20/09/2021.

Assinam:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Moreilândia/PE: AGLAIDE SARAIVA BATISTA LEÃO

Pela Empresa: Sua Representante Legal, a SRA. MARIA DE FÁTIMA MEDRADO DE SOUZA





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 54 de 5 de Outubro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO**

Prefeito(a)



**Beatriz Ferreira Sampaio**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Bruna Geovanna Sampaio Bento**

Secretaria Municipal de Agricultura



**Pedro Eronildo Gomes**

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



**Cicera Erbenha Sampaio Teixeira**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Aglaide Saraiva Batista Leao**

Secretaria Municipal de Educação



**Pedro Junho dos Anjos**

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes



**Francisca Cyntia Lopes da Cunha**

Secretaria Municipal de Saúde

